



**TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 7203, de 28.12.2017, na parte em que concedeu à servidora **KATIUSCIA MOTA OLIVEIRA**, Assistente Jurídico de Gab. de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete da Desembargadora Nélia Caminha Jorge, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, referentes ao exercício **2018**, no período de **08.01.2018 a 06.02.2018**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de janeiro de 2018.

**MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO**  
Secretário-Geral de Administração

## EDITAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos de Processo Administrativo nº 2015/001258-TJAM, INTIMA a Sra. ANA PAULA DA SILVA RAMALHO, que se encontra em lugar ignorado, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, apresente manifestação, tendo em vista que seu nome foi citado nos autos.

Manaus, 02 de fevereiro de 2018.

Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**Assunto: EDITAL n.º 10/2018 – PTJ – CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS DIRIGENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – BIÊNIO JULHO/2018 A JULHO/2020.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 66, parágrafo 1.º, da Lei Complementar nº 17/97, 23.01.97, publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça), artigo 21, parágrafo 1.º, do Regimento Interno deste Poder e da Resolução nº 95, de 29.10.2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e, Considerando o término do mandato dos atuais Dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em 04 de julho de 2018,

**R E S O L V E:**

TORNAR PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO para as Eleições Gerais de escolha dos novos Dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, ficando desde já CONVOCADOS todos os Membros integrantes do Egrégio Tribunal Pleno, a participarem do pleito, na forma prescrita da Lei vigente, e aos interessados aptos a concorrerem aos respectivos cargos, fica estabelecido pelo presente, o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital para ingressarem seus pedidos de inscrição no Setor do Protocolo Administrativo desta Corte de Justiça.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de fevereiro de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 137/2017 – DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE: **Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2017-TJ.**
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2017/8314**
3. DATA DA ASSINATURA: **14/12/2017**.
4. PARTÍCIPES: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA - IME.**

5. OBJETO: O presente acordo tem por finalidade proporcionar ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO, desempenhado no âmbito da concedente, por acadêmicos comprovadamente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

6. VALOR: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento próprio.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na lei 11.788/2008.

8. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por expressa manifestação dos partícipes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do término da vigência deste instrumento, desde que não implique em modificação do objeto.

Manaus, 14 de dezembro de 2017.

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO V

### VARAS - COMARCA DA CAPITAL

#### 2ª VARA DE FAMÍLIA

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE MÍDIAS RECEBIDAS PELA 2ª VARA DE FAMÍLIA, REFERENTES A DECISÕES DE ACÓRDÃOS, AGRAVOS E CARTAS PRECATÓRIAS**

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL, ESTADO DO AMAZONAS, Dr. EVERALDO DA SILVA LIRA, NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 17/1997, FAZ SABER A TODOS OS JURISDICIONADOS DA COMARCA DE MANAUS, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, QUE PELO PRESENTE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO, CONSIDERANDO OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 50/2008 DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUÉ A PARTIR DO 45º (QUADRAGÉSIMO QUINTO) DIA SUBSEQUENTE À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE), SERÃO REMETIDOS PARA O ARQUIVO CENTRAL JÚLA MOURÃO DE BRITO DESTE PODER PARA DESCARTE DOS DOCUMENTOS REFERENTES AOS INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS DO ANO DE 2010, 2012 e 2013, SE NÃO HOUVER QUALQUER MANIFESTAÇÃO PELOS INTERESSADOS.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MANAUS, CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), EU, ROCILANE NAVEGANTE DA SILVA, DIRETOR(A) DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, DIGITEI E SUBSCREVO.

**REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL